

DECISÃO Nº 037/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/3/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012123/05-28, de acordo com o Parecer nº 073/2008 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, objetivando construir um plano piloto (de micropolítica) de capacitação dos professores de 3ª série para o desenvolvimento-invenção de novas práticas pedagógicas, operando sobre os eixos da aprendizagem e das novas tecnologias digitais, bem como com a equipe pedagógica e técnica da SMEC, mapear os movimentos produzidos no projeto piloto com as 3ª séries e definir estratégias no plano macropolítico de desenvolvimento de comunidades de aprendizagem e de inclusão digital. O Terceiro Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Convênio celebrado em 11 de novembro de 2005, e alterar a Cláusula Primeira (Do Objeto); os itens 2.2.1 e 2.2.2 da Cláusula Segunda (Das Obrigações das Partes) e o item 3.1 da Cláusula Terceira (Das Bolsas).

Porto Alegre, 14 de março de 2008.

(O original encontra-se assinado.)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.